



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2020 de 23 de janeiro de 2020.

Aprovar a escolha das Coordenações Institucionais dos programas PIBID e Residência Pedagógica da Ufersa pelo período de 18 (dezoito) meses.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de janeiro,

CONSIDERANDO o artigo 16, XXIV do Estatuto da Ufersa;

CONSIDERANDO a portaria nº 259, de 17 de dezembro de 2019 da Capes;

CONSIDERANDO o Edital CAPES nº 01/2020 – Programa de Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO o Edital CAPES nº 02/2020 – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;

CONSIDERANDO o perfil acadêmico e profissional das servidoras indicadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a recondução das servidoras-docentes Maria Ghislenny de Paiva Brasil e Divoene Pereira Cruz Silva para o exercício, respectivamente, do cargo de Coordenação Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP) da Ufersa, pelo período de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de janeiro de 2020.


José de Arimatea de Matos
Presidente